

EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE CAJATI – ESTADO DE SÃO PAULO

Concorrência Pública nº 007/2020

Processo nº 64.278/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI	
PROTOCOLO GERAL N.º	64278
EM	16, 09, 2020
RESPONSÁVEL	D. L. S. H. 27 min

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

**SANTA FÉ PLANOS FUNERÁRIOS EIRELI, CNPJ 23.567.153/0001-10**, com sede na Rua Arthur Sampaio Moreira, 113, Centro, Diadema, Estado de São Paulo, por intermédio deste procurador, e-mail: [sergionunesdireito@gmail.com](mailto:sergionunesdireito@gmail.com), vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, com fundamento no item 13, 13.1 e 13.2 do Edital de Concorrência Pública nº 007/2020, Lei 8987/95 e Lei 8.666/93, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, o que passa a fazer em conformidade com os fundamentos que se seguem:

#### I – ITEM 6.2.1.1, inciso III – Habilitação Jurídica

Nobre comissão, **o item 6.2.1.1, inciso III informa que:**

III – ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. (g.n)

O esclarecimento que se pede é para saber se o contrato social em vigor solicitado no Edital é para somente entregar a última alteração contratual registrada na junta comercial ou para entregar o contrato social de constituição da empresa e todas as alterações contratuais realizadas.

**II – ITEM 7 e subitens 7.1, 7.1.1 e 7.1.1.4. do EDITAL**

O item 7 trata da proposta comercial (Envelope nº 2), sendo que o item 7.1 informa que:

A proposta de preço deverá ser apresentada em uma via, redigida em português, de forma clara e detalhada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou borrões, contendo:

7.1.1. Carta Proposta, em uma via, e papel timbrado da empresa, **conforme quantidades – Anexo I (Termo de Referência), constando as seguintes informações:**

(...)

**7.1.1.4. Planilha de Preços**, em moeda corrente nacional, praticado no último dia previsto para entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária. (g.n)

Nobre Comissão, o **item 1.1** informa que o vencedor do certame licitatório será aquele que apresentar o maior desconto, o que está em conformidade com o comando do art. 15, inciso I, da Lei 8987/95.

O **item 2.1** informa que:

(...) Valor máximo anual estimado de serviços funerários no Município: **R\$ 343.175,00** (trezentos e quarenta e três mil cento e setenta e cinco reais) \* **item 6.6 do Termo de Referência (g.n)**

O **item 10.3.1.1** informa que:

**10.3.1.1.** Serão desclassificadas as propostas que:

(...)

b) forem manifestamente inexequíveis ou com preços superiores aos praticados no mercado ou fixados como máximos pela administração, neste caso **R\$ 1.295,00** (um mil, duzentos e noventa e cinco reais) por serviço funerário, ou **R\$ 343.175,00** (trezentos e quarenta e três mil, cento e setenta e cinco reais) por ano, **conforme Termo de Referência do Edital;**

d) As propostas que forem apresentadas em desacordo com a Planilha da Prefeitura, no que se refere aos serviços e respectivas quantidades. (g.n)

A planilha que o Edital traz é o disposto no item 6.6 do Anexo I do Edital, sendo que nesta planilha aparece a quantidade de óbitos de 265 óbitos ao preço de R\$ 1.295,00, o que corresponde ao montante de R\$ 343.175,00 (Trezentos e quarenta e três mil, cento e setenta e cinco reais).

O item 6.6 do Anexo I do Edital informa que:

**6.6.** A estimativa financeira dos serviços funerários com base na Tabela de Valor de Serviços funerários da **Associação Brasileira de Empresas Funerárias e Administradoras de Planos Funerários – ABREDIF**, utilizando como referência do código 002 do manual de 2020, no valor de R\$ 1.295,00:

Estimativa nº Anual óbitos	Tabela 002 – ABREDIF	Estimativa/ano	Estimativa para 5 anos
265	R\$ 1.295,00	R\$ 343.175,00	R\$ 1.715.875,00
35*	R\$ -	R\$ -	R\$ -

\*A estimativa acima se refere à média assistida pelo Serviço Funerário Gratuito, beneficiários pelo Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social.

**6.7** As tarifas consignadas aos serviços mínimos a serem prestadas pela concessionária, serão as abaixo relacionadas, em conformidade com a tabela ABREDIF.

**01 – Código Nacional ABREDIF 002**

Fornecimento de urna funerária, modelo sextavado, com caixa e tampa de madeira lisa, pintura fosca, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, com 4 alças e materiais resistentes ao transporte do corpo.

**Valor do item R\$ 1.295,00**

**02 – Código Nacional ABREDIF 004**

Fornecimento de Urna Funerária, modelo sextavado, com caixa e tampa de madeira com acabamento, pintura com verniz, com 6 alças duras, compatível com as medidas do tipo de sepultamento e materiais resistentes ao transporte do corpo.

**Valor total do item R\$ 2.426,00**

**03 – Código Nacional ABREDIF 007**

Fornecimento de urna funerária, modelo sextavado, com caixa de tampa de madeira com acabamento, pintura com verniz, com 6 alças parreira, compatível com as medidas do tipo de sepultamento e materiais resistentes ao transporte do corpo.

**Valor total do item R\$ 3.324,00**

**04 – Código Nacional ABREDIF 009**

Fornecimento de urna funerária, modelo sextavado, com caixa e tampa de madeira lisa, pintura com verniz alto brilhante, com 6 alças tipo parreira, com serigrafia, com babado, compatível com as medidas do tipo de sepultamento e materiais resistentes ao transporte do corpo.

**Valor total do item R\$ 3.927,00**

**05 – Código Nacional ABREDIF 013**

Fornecimento de urna funerária, modelo sextavado, com caixa e tampa de madeira com serigrafia, pintura com verniz alto brilho, com serigrafia, com babado, varão, visor em vidro, compatível com as medidas do tipo de sepultamento e materiais resistentes ao transporte do corpo.

**Valor total do item R\$ 6.994,00**

**Nobre Comissão**, o esclarecimento que a licitante pede é para saber se a planilha de preços que ela deverá apresentar desconto é a planilha que somente contém o preço da urna referência **Código Nacional ABREDIF 002** no valor de **R\$ 1.295,00 (Hum mil, duzentos e noventa e cinco reais)** e a quantidade de 265 (duzentos e sessenta e cinco) óbitos ou terá que apresentar planilha com desconto incluindo as urnas **Código Nacional ABREDIF 004, Código Nacional ABREDIF 007, Código Nacional ABREDIF 009 e o Código Nacional ABREDIF 013**, utilizando também o montante de 265 óbitos?

Favor explicar, pois para esta licitante não ficou clara a informação trazida, tendo-se em vista que não existe um modelo de Proposta Comercial, o que teria facilitado o entendimento.

A tabela pode seguir o modelo abaixo? Está correto? Possui informação a mais ou falta alguma informação?

Estimativa nº anual de óbitos	Tabela 002 - ABREDIF	Preço Oferecido	Valor Total Oferecido
265	R\$ 1.295,00	R\$ xxxxx (valor por extenso)	R\$ xxxxx (valor por extenso)
35*	R\$ -	R\$ -	R\$ -

\*Serviços Gratuitos

### III – ITEM 10.3.2. - DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

O item 10.3.2 informa que:

**10.3.2.1.** Com o intuito de solucionar essa questão, a Lei nº 9.648/98 introduziu o §1º no artigo 48 da Lei nº 8.666/93 e demais atualizações, que considera manifestamente inexequível, **no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia**, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) **do menor dos seguintes valores**: (a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração ; que será o critério de julgamento por esta Prefeitura.(g.n)

**Exemplo:** 50% do Valor Orçado pela administração :  $343.000 \times 50\% = 171.500,00$

Média aritmética das propostas superiores ao valor de R\$ 171.500,00 =  $(320.000,00 + 280.000,00) / 2 = 600.000,00 / 2 = 300.000,00$

2

Inexequível: Média aritmética das propostas superiores ao valor de 171.500,00 => Será 70% de 300.000,00 = 210.000,00

**Neste exemplo o valor abaixo de 210.000,00 será considerado inexequível.**

**Este pensamento está correto? Ou não?**

**IV – Qualificação Econômica Financeira (artigo 31 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações)**

**Nobre comissão**, o item que trata da qualificação econômica financeira não trouxe nenhuma informação de qual a exigência sobre comprovação da capacidade financeira das licitantes.

**Diante disto**, pergunta-se se a licitante está livre para comprovar capacidade financeira através de qualquer dos artigos e incisos que compreendem o artigo 31 da Lei nº 8666/93 ou não?

Não deveria haver a especificação no Edital de qual o critério que será usado para se verificar a capacidade econômico-financeira das licitantes?

Do jeito que está não está muito aberto, muito subjetivo?

**V - CREDENCIAMENTO – PROCURAÇÃO – ITEM 9.4 DO EDITAL**

Nobre comissão, a licitante gostaria de saber se a procuração para participar da licitação deverá ser colocada junto à documentação do envelope nº1 – Documentação ou deverá ser entregue separadamente e entregue nas mãos da comissão de licitação no dia do julgamento da licitação?

Nestes Termos,  
Pede Deferimento

Francisco Sergio Nunes  
OAB/SP 393.676

Diadema, 15 de Setembro de 2020.



## PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** A empresa **SANTA FÉ PLANOS FUNERÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **23.567.153/0001-10**, sediada na Rua Arthur Sampaio Moreira, 113, Centro, CEP **09911-010**, Diadema, Estado de São Paulo, neste ato representada pela senhora **ELIANA APARECIDA FORTES DE SOUZA**, brasileira, empresária, portadora do RG **14.523.923-8**, CPF/MF **256.685.698-29**, domiciliada na Rua Arthur Sampaio Moreira, 113, Centro, Diadema, São Paulo, Estado de São Paulo.

**OUTORGADO:** Senhor **FRANCISCO SERGIO NUNES**, advogado, portador da cédula de identidade RG nº **20.466.079-8**, CPF **120.809.488-22**, OAB/SP **393.676**, residente e domiciliado na Avenida Maestro Villa Lobos, 915, Casa 2, Vila Gustavo, CEP 02266-001, São Paulo, Estado de São Paulo.

**OBJETO:** Representar a outorgante em atos relativos à **Concorrência Pública nº 007/2020 – Processo nº 64278/2020**.

**PODERES:** Confere amplos poderes tais como retirar editais, receber intimações, solicitar esclarecimentos, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir dos recursos interpostos e ainda as contrarrazões, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, entre eles assinar propostas, assinar contratos e aditivos contratuais, enfim, realizar todos os atos inerentes ao processo licitatório acima até o seu final.

Diadema, 12 de Setembro de 2020.

*Eliana Ap. Fortes de Souza*



**ELIANA APARECIDA FORTES DE SOUZA – RG 14.523.923-8 SSP/SP**